

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 092/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	449052000000	1002	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	339039000000	2010	1.000,00
0301	339039000000	2035	2.000,00
0401	339031000000	2016	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

EDITAL N° 04/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições.

O representante legal do **Poder Executivo de São José do Ouro/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em atenção ao item 1.3 do Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: após a análise dos recursos interpostos, DIVULGA-SE o **relatório definitivo das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado**, conforme o **Anexo** deste edital, restando os demais relatórios divulgados pelo **Edital nº 03/2025** ratificados, passando a constar como definitivos.

1.1. Consulta ao parecer do recurso: o recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **posto presencial**, no **Centro Administrativo Municipal**, Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, Centro, no Município de São José do Ouro/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

2. Convocação para a prova objetiva: atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos com a inscrição homologada ficam convocados para a prova objetiva. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo** e itens subsequentes, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 23/11/2025 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Carmen Scotti Pacheco , Rua João Pasinato, nº 180, Bairro Centro (Próxima à Praça Antônio Bos), no Município de São José do Ouro/RS.	Enfermeiro; Nutricionista; Professor – Educação Física; Professor – Educação Infantil; Professor – Geografia; Professor – Matemática; Professor – Português.
Escola Estadual de Ensino Médio José Gelain , Av. Antônio Finco, nº 575, Bairro Centro, Município de São José do Ouro/RS.	Cuidador Social; Fonoaudiólogo; Médico; Professor – Artes; Professor – Ciências; Professor – História; Professor – Português - Habilidade Língua Espanhola; Professor – Português - Habilidade Língua Inglesa; Professor – Séries Iniciais 1º ao 5º Ano; Psicólogo; Técnico em Enfermagem.
TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h
Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Carmen Scotti Pacheco , Rua João Pasinato, nº 180, Bairro Centro (Próxima à Praça Antônio Bos), no Município de São José do Ouro/RS.	Atendente de Creche; Auxiliar de Administração; Servente.
Escola Estadual de Ensino Médio José Gelain , Av. Antônio Finco, nº 575, Bairro Centro, Município de São José do Ouro/RS.	Auxiliar de Farmácia; Monitor de Escola; Motorista; Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Operário.

2.1. Para fins de identificação, os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato deverá apresentar-se munido de **caneta esferográfica de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta**. Recomenda-se, ainda, que esteja de posse do comprovante de inscrição. Além disso, é obrigatória a **apresentação de documento de identificação oficial conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições e neste edital de convocação**:

2.1.2.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS****EDITAL N° 04/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

2.1.2.2. No procedimento de identificação, NÃO TÊM VALIDADE E NÃO SERÃO ACEITOS: documentos digitais não citados no item 2.2.2.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais (por exemplo, por meio de prints ou cópias), ou sem fotografia ou assinatura; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.1.2.3. USO DE DOCUMENTOS DIGITAIS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO: candidatos que optarem pela utilização de documento digital oficial para identificação assumem total responsabilidade pelos recursos necessários à sua correta apresentação. Quaisquer inconvenientes que impeçam a conexão com os aplicativos oficiais são de exclusiva responsabilidade do candidato, não incumbindo à banca examinadora, à equipe de aplicação, à comissão do concurso, ou à instituição de ensino prover assistência ou recursos.

2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa fabricada em material transparente, sem rótulo ou inscrições**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou deste edital de convocação acarretam eliminação do candidato.

3. Da divulgação do gabarito preliminar e interposição de recursos: o gabarito preliminar será divulgado no dia **24/11/2025**, a partir das **14h**, nos sites www.saojosedouro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo durante o período de **25 a 27/11/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na **área do candidato**.

3.1. Do posto presencial: para interpor seus recursos, **durante o período acima estabelecido**, os candidatos sem acesso à internet poderão utilizar gratuitamente o computador disponibilizado no **posto presencial**, no **Centro Administrativo Municipal**, Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, Centro, no Município de São José do Ouro/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

3.2. Vista de prova padrão: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista

4. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **05/12/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. Este edital encontra-se publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Ouro/RS e nos sites www.saojosedouro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

6. Em caso de dúvida, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais oficiais indicados no item 10.6 do Edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

São José do Ouro/RS 10 de novembro de 2025.

Vilmar de Biasi,
Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO OURO/RS - MUNICÍPIOCONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**ANEXO - RESULTADO DEFINITIVO DE PREFERÊNCIA NO DESEMPATE - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO**

NOME	INSCRIÇÃO	VAGA	SITUAÇÃO JURADO
DILAMAR BOMBarda	0010328	PROFESSOR - GEOGRAFIA -	DEFERIDO
GLAUCIA DOMINGUES REGINATO	0010260	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -	DEFERIDO
JULIANA DRUM	0010212	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -	INDEFERIDO
JULIANE CONFORTIN FRIZON	0010561	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -	DEFERIDO
JULIANE GEHLEN	0010026	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -	DEFERIDO
LILIAN DA ROSA MINETTO	0010262	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -	DEFERIDO
NEDI TRINDADE RODRIGUES	0010724	PROFESSOR - HISTÓRIA -	INDEFERIDO
SALETE LEONICE DA ROCHA ANDRADE	0010466	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -	DEFERIDO
TAMARA GIACOMETI	0010137	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA -	DEFERIDO
VANESSA DE JESUS ANDREATTa	0010538	PSICÓLOGO -	DEFERIDO
WILGAN AFONSO RISELLO	0010106	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS -	DEFERIDO